

Caxias do Sul (RS), 07 de maio de 2024.

Exmo. Sr.

**Luiz Marinho**

Ministro do Trabalho e Emprego

Brasília (DF)

Senhor Ministro

A Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul (CIC Caxias) congrega 23 sindicatos patronais, representando aproximadamente 21 mil empresas de diversos segmentos. Sua sede está situada na maior cidade da Serra Gaúcha, com um substancial Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 26 bilhões, uma população de 463 mil habitantes e um volume de exportações alcançando US\$ 800 milhões.

Diante do exposto e da atual tragédia climática no Estado do Rio Grande do Sul, considerando o reconhecido estado de calamidade pública, somamos nossas vozes à FIERGS, à FECOMÉRCIO e demais entidades empresariais, rogando a Vossa Excelência que, com máxima urgência, exare ato normativo para viabilizar a imediata aplicação das medidas trabalhistas alternativas previstas na Lei nº 14.437/2022, tais como:

- ✓ Redução da jornada de trabalho e salário;
- ✓ Suspensão temporária do contrato de trabalho;
- ✓ Teletrabalho;
- ✓ Antecipação de férias individuais;
- ✓ Concessão de férias coletivas;
- ✓ Aproveitamento e antecipação de feriados;
- ✓ Banco de horas;
- ✓ Suspensão da exigibilidade dos recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como parcelamento;
- ✓ Saque do saldo de FGTS.

Estamos vivendo um cenário desolador e com muitas frentes de ação para tentar, primeiramente, salvar vidas e garantir um mínimo digno de sobrevivência para a população gaúcha gravemente afetada pelas enchentes.

Contudo, precisamos pensar, com urgência, em viabilizar a reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul, e isso passa necessariamente pela preservação da saúde das empresas gaúchas, para que elas possam continuar garantindo emprego e renda para a população.

E para que as empresas e empreendedores possam se reerguer e se manter em operação, é imperioso que sejam autorizadas as medidas trabalhistas alternativas, as quais estão previstas em lei justamente para situações como essas, em que o estado de calamidade pública é notório.

Assim, a CIC Caxias apela a Vossa Excelência para que, nas próximas horas, expeça a normativa necessária e indispensável para a situação que se apresenta, o que contribuirá de forma absolutamente relevante para a reconstrução de nosso combalido Estado.

Na expectativa de contarmos com sua atenção ao acima exposto, desde já agradecemos.

**Celestino Oscar Loro**

Presidente CIC Caxias

**Bruna Andrade Volpato**

Presidente Sinpré

**Elói Nervis**

vice-presidente do Sindijóias

**Juliano Debiasi**

Presidente Sescon Serra Gaúcha

**Marcos Ferronato**

Presidente SEGH Região Uva e Vinho

**Octavino Pivotto**

Presidente Sivecarga

**Paulo Cesar Santos**

Presidente Sinditranspf

**Rogério Bridi**

Presidente Fitemavest

**Sérgio Carvalho**

Presidente Sindipeças

**Ubiratã Rezler**

Presidente Simecs

**Vanderlei Antônio Scotti**

Presidente Sirecom

**Volnei Basso**

Presidente Sindigêneros

**Eduardo Colombo**

Presidente CDL Caxias

**Enio Garcia**

Presidente Singraf

**Leonardo De Zorzi**

Presidente Sindimadeira

**Maria Inês Menegotto**

Presidente Sinduscon

**Orlando Marin**

Presidente Simplás

**Pedro Elói Steffens**

Presidente Microempa

**Rossano Fernando Boff**

Presidente Sindilojas

**Simone Zortea**

Presidente Sindercol

**Valmir Susin**

Presidente Sindirural

**Vilson Luiz Pioner**

Presidente Sindipetro

**Zeca Venturini**

Presidente em exercício do Sindivininho